LEI Nº. 2665/96
REVOGA A
LEI Nº. 1523/84

Prefeitura Municipal de
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.665, DE 12 DE JUNHO DE 1996.

Revoga Lei de doação que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de maio de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 001/96, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 1.523, de 02 de março de 1984, que doou área ao **Radium Futebol Clube de Mococa - SP**, pelo fato de não ter sido construído o Conjunto Poli-Esportivo que se pretendia, conforme mapa aprovado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As áreas descritas na Lei revogada, retrocederão automaticamente ao Poder Público Municipal, independente de qualquer formalidade, conforme dispõe artigo 6º da Lei supra referida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE JUNHO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica